

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM
PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 2.0.0.5

Data: 19/10/2011

Hora: 10:22

Portaria nº 335/2011

Delvi Luiz Segatto, Prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/10/2011, à servidora MAXIOMARA ANTOCHEVIEZ DE OLIVEIRA, CPF 920.241.730-04, cargo PROFESSOR SERIES INICIAIS, nível 3, classe A, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.104/10.950 no valor de R\$ 314,50 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por RPPS.

NOVA ESPERANÇA DO SUL, 19/10/2011

Ass.: Delvi Luiz Segatto

Publicação: Afixação em mural ou outro tipo

Data: ____/____/____

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.